



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
GABINETE DO PRÓ-REITOR**

PORTARIA N° 016/2021— PROAECI

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, visando a instituir Grupo de Trabalho, para elaborar Minuta de Resolução referente a Normativa de Ranqueamento do Proaes, com prazo de 30 (dias) para conclusão dos trabalhos.

EQUIPE	Siape
MICHELY MEZADRI	1147458
FRANCIELLY ADÃO NASCIMENTO	1119111
RONALDO GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	1023416
JULIANY DE JESUS RODRIGUES	2162443

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, ES, 21 de outubro de 2021.

Déborah Provetti Scardini Nacari
Pró-Reitora Substituta de Assuntos Estudantis e Cidadania
PROAECI/UFES

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo - Campus Alvor Queiroz de Araújo.
Av. Fernando Ferrari, n° 514 - Vitória - ES - CEP: 29075-910



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DEBORAH PROVETTI SCARDINI NACARI - SIAPE 1656212
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania em exercício
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI
Em 21/10/2021 às 11:16

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/293546?tipoArquivo=O>